

EDITAL Nº 001.2026 – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025 – FETAPE – SDA – PE

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o Edital de Cotação Prévia de Preço para fornecimento de alimentação para os participantes de 01 (uma) Oficina de Planejamento e metodologia para preparação das ações do Projeto “Toda vez que eu dou um passo o mundo sai do lugar – O protagonismo da Agricultura Familiar no enfrentamento as mudanças climáticas”. A contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento Nº 023/2025** formalizado entre a **FETAPE e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Governo de Pernambuco - SDA**. O presente Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação para os participantes de 01 (uma) Oficina de Planejamento e metodologia para preparação das ações do Projeto “Toda vez que eu dou um passo o mundo sai do lugar – O protagonismo da Agricultura Familiar no enfrentamento as mudanças climáticas”, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

OFICINA DE PLANEJAMENTO E METODOLOGIA PARA PREPARAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Alimentação dos/as participantes (30 pessoas x 02 refeições) = 60 Refeições tipo buffet (almoço e lanche)	Unidade	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
TOTAL R\$				R\$ 4.500,00

Especificações sobre os serviços de alimentação:

- As refeições deverão ser servidas em forma de “Buffet” nos dias e horários determinados pela coordenação do Eventos.
- Os serviços estão previstos para serem disponibilizados nos seguintes horários: Manhã: Café da Manhã (6:00h – 7:00h); Lanche da Manhã (de 10:15h – 10:45h); Almoço (de 12:15h às 13:45h); Lanche da Tarde (15:30h às 16:00h); e, Jantar (de 18:30h às 20:00h).
- O cardápio do café da manhã deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, ovos, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café, leite, chá, cuscuz, macaxeira ou inhame ou batata doce, mugunzá, e um tipo de carne (bovina ou ave).

- Para o cardápio do lanche (manhã e tarde), deverão ser oferecidos no mínimo, 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café e chá.
- O cardápio para almoço e jantar deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 2 tipos de arroz, 2 tipos de feijão, 3 tipos de salada (com pelo menos 3 vegetais em cada uma – entre verduras e legumes), 1 tipo de massa, 1 tipo de farofa, 2 tipos de carne (50% vermelha e 50% branca), 2 tipos de fruta, 2 tipos de suco, 1 tipo de doce, além de sal, azeite extra virgem, molho shoyo, dentre outras opções de molhos para salada.
- A empresa vencedora deverá produzir as refeições em quantidade suficiente para os serviços contratados, obedecendo os padrões de qualidade e higienização.
- A empresa vencedora ficará responsável em disponibilizar todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: pratos de louça, talheres de inox, travessas, guardanapos, entre outros.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar todos(as) os(as) profissionais para a preparação, e distribuição das refeições, limpeza e higienização do espaço do refeitório e dos utensílios utilizados no local indicado para a realização do evento.

- 1.2.** As empresas participantes do presente Edital deverão apresentar propostas para a realização das três oficinas discriminadas no 1.1 do Objeto.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

- 2.1.** O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

26/01/2026	Lançamento do edital
26 a 30/01/2026	Recebimento das propostas
02/02/2026	Análise das propostas
A partir de 03/02/2026	Publicação do resultado

- 2.2.** O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE (www.fetape.org.br).
- 2.3.** A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1.** As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição nos ANEXOS do presente edital, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 30.01.2026, (horário de Brasília - DF).
- 3.2.** A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:

EDITAL – 001.2026
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025 FETAPE/SDA
(Nome da Empresa Proponente e CNPJ)

- 3.3.** No ato da inscrição, juntamente com a proposta de orçamento, deve ser apresentada, como documentos anexos, a seguinte documentação:
- 3.3.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3.2** Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3.3.3** Certificado de Regularidade fiscal - Federal;
- 3.3.4** Prova de Regularidade fiscal - Estadual;
- 3.3.5** Regularidade junto ao FGTS;
- 3.3.6** Regularidade com a Justiça do Trabalho.

4. DO RESULTADO

- 4.1.** A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.
- 4.2.** Será produzida uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.
- 5.2.** No ato da contratação a FETAPE analisará a relação de documentos da empresa vencedora, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.
- 6.2.** O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota Fiscal descritiva, referente aos serviços realizados, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar na nota fiscal emitida a descrição dos serviços correspondente ao objeto contratado, com indicação da fonte pagadora, e os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.
- 6.3.** O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços contratados, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 8.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetos@fetape.org.br.

Recife – PE, 26 de janeiro de 2026.

Cícera Nunes da Cruz
Diretora Presidente

ANEXO 1

MODELO DE ORÇAMENTO (usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 001.2026- TF 023/2025 FETAPE/SDA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO (COM CEP)

TELEFONE (S):

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:
(BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DE 01 (UMA) OFICINA DE PLANEJAMENTO E METODOLOGIA PARA PREPARAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO “TODA VEZ QUE EU DOU UM PASSO O MUNDO SAI DO LUGAR – O PROTAGONISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ENFRENTAMENTO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”.

OFICINA DE PLANEJAMENTO E METODOLOGIA PARA PREPARAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Alimentação dos/as participantes (30 pessoas x 02 refeições) = 60 Refeições tipo buffet (almoço e lanche)	Unidade	60		
TOTAL R\$				R\$ -

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2026